



Prefeitura do Município de Porto Velho
Conselho Gestor do Programa Faculdade da Prefeitura

PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL UNIVERSIDADE PARA TODOS - FACULDADE DA PREFEITURA

PROCESSO SELETIVO 2023.2 - EDITAL Nº. 001/CGFP/2023

RESULTADO PRELIMINAR - 2ª CHAMADA

1. O candidato que estiver com o resultado como **“HOMOLOGADO”** deverá comparecer no IV Encontro dos Acadêmicos do Programa Faculdade da Prefeitura, **no dia 19/08/2023, às 9h, no Teatro Banzeiros, para receber o termo de concessão de bolsa.** O candidato precisa se inscrever no evento pelo link: <https://www.sympla.com.br/evento/iv-encontro-dos-academicos-do-programa-faculdade-da-prefeitura/2122843>.
2. O candidato que estiver com o resultado como **“INDEFERIDO”**, deverá acessar o Painel do candidato para saber o motivo do indeferimento.
3. Querendo, o candidato pode interpor recurso, conforme Anexo VII - Formulário para interposição de recurso administrativo, disponível em: <https://cgfp.portovelho.ro.gov.br/arquivos/lista/32476/anexo-decreto-160952019>, no prazo de **18/08/2023 a 19/08/2023**, conforme Anexo III do edital vinculante, **SOMENTE PELO E-MAIL** cgfp@portovelho.ro.gov.br, com o assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ‘NOME DO CANDIDATO’.
4. O Conselho Gestor do Programa Faculdade da Prefeitura não se responsabiliza pelo não julgamento de recursos apresentados fora do prazo.
5. O candidato, em anexo ao formulário para interposição de recurso administrativo, deve juntar todos os documentos necessários para a comprovação da informação prestada pelo referido, sob pena de desclassificação do processo seletivo.
6. O candidato que estiver com o resultado como **“INDEFERIDO”** e não interpor recursos estará automaticamente desclassificado deste certame.
7. Em caso de **não apresentação do motivo de indeferimento na ficha de inscrição e/ou caso de dúvidas**, reportar-se ao e-mail: cgfp@portovelho.ro.gov.br e telefone: (69) 99912-4019 (apenas WhatsApp). Não será tratado via telefone questionamentos e inconformismos em decorrência do parecer exarado, visto que deve ser refutado na interposição de recurso.
8. É responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações futuras no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>) e na página eletrônica do Conselho Gestor (<https://sistemas.portovelho.ro.gov.br/faculdadepvh/Site/ProcessosSeletivos/?Vest=25>).

CENTRO UNIVERSITÁRIO APARÍCIO CARVALHO

CURSO: ENFERMAGEM/COTAS ÉTNICOS-RACIAIS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO
3	MARIA BEATRIZ FERREIRA SOUZA	INDEFERIDO

CURSO: MEDICINA VETERINÁRIA/COTAS ÉTNICOS-RACIAIS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO
3	MIRLA CARVALHO DE SOUZA	INDEFERIDO

Porto Velho/RO, 17 de agosto de 2023.

AUGUSTO DE SOUZA LEITE
Conselheiro Presidente do Programa Faculdade da Prefeitura

Prédio da Procuradoria Geral do Município-PGM
Av. 7 de Setembro, 1044, Bairro: Centro, CEP: 76.801-096 – Sala 15 (2º andar) – Porto Velho/RO
E-mail: cgfp@portovelho.ro.gov.br



Assinado por **Augusto De Souza Leite** - Presidente do Conselho - Em: 17/08/2023, 17:34:11